

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 335/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1128/2018  
Data: 29/11/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME  
Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 89.132.369/0001-61

Código: 6769

Inscrição Estadual: 121044444002

Objeto da Compra: RETIRADA, CONserto E REINSTALAÇÃO DA MOTOBOMBA DE SUCÇÃO DA ÁGUA QUE ABASTECE A COMUNIDADE DE MORRINHOS.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONserto DE MOTOBOMBA DE SUCÇÃO DE ÁGUA (03-25-0001)	SER	1.780,00	1.780,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 29 de Novembro de 2018

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1128/2018  
Data: 29/11/2018

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---